PARECER Nº 135 /2022

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
SOLICITADO:PARECER SOBRE TERMO DE **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** DA EMPRESA – M. A. DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO & SERVIÇO EIRELI, - **PARA** ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, **SEM ALTERAÇÃO** DE CNPJ Nº 28.583.196/0001-03, E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE CONTRATO Nº 304/2022, **NO PERCENTUAL DE 25%.**
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, II ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

1

I – DO RELATÓRIO

Conforme solicitação da Secretaria supra mencionada, constante no Memorando nº 242/2022/SMGG, solicitando parecer de conformidade sobre o solicitado. Foi anexado ao pedido, documentação diversa, para embasar a solicitação; a seguir exposta/demonstrada no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	VEICULOS QTO.	PERíODO	VLR. LOCAÇÃO	VLR. REEQ. FINC.	VLR. MENSAL REPACTUADO
Locação de camionete cabine simples 4X2	01	MENSAL	R$ 3.845,00	R$ 961,25	R$ 4.806,25

No modo a seguir exposto, relacionamos os documentos acostados, visando dar sustentabilidade ao solicitado.

a) Parecer do Jurídico nº 431/2022; corroborando com o pedido, confirmando haver legalidade sobre o solicitado;

b) Justificativa emanada da Secretaria de Governo e Gestão, onde esboça os motivos e fundamentação legal sobre o solicitado;

c) Cotações de preços oriundos de diferentes empresas demonstrando a diferenciação dos valores praticados sobre o item em pauta;

SERGIO SILVA TAVARES:27056813100 Assinado de forma digital por SERGIO SILVA TAVARES:27056813100 Dados: 2022.09.30 13:15:49 -03'00'

d) Solicitação de Aditivo contratual, nos termos do solicitado, de lavra do Fiscal de Contrato titular, Sr. Amilton do Nascimento Luz;

e) Memorando nº 243/2022/SMGG, de lavra da Secretaria de Gestão, estimando o valor do acréscimo conforme planilha gráfica; e solicitando ao Setor de Contabilidade Municipal, a existência de recursos orçamentários, obtendo a confirmação da existência de fundos necessários (Memorando nº 140/2022);

f) Oficio s/nº 2022, oriundo da empresa, ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, solicitando o Reequilíbrio Econômico Financeiro, anexou, planilha orçamentaria, planilha de composição de tributos e composição de custo unitário; ato de transformação expedido pelo órgão competente, termo de autenticação emitido pelo órgão competente;

g) Certidões diversas em nome da ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA;

h) Contrato nº 304/2021, 1º, 2º termos Aditivos, com seus respectivos anexos.

Está Controladoria não identificou ilicitudes quanto ao pretendido. Salvo melhor juízo.

Sucintamente, é o relato.

SERGIO SILVA TAVARES:27056813100 Assinado de forma digital por SERGIO SILVA TAVARES:27056813100 Dados: 2022.09.30 11:51:51 -03'00'

II - PARECER/ RECOMENDAÇÃO/DECLARAÇÃO

Portanto, o responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pá, desde exercício 2016, nomeado nos termos do Decreto n° 014/2021, registrado no UNICAD/TCM/Pá, exercício 2022, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, após análise documental sobre o solicitado, DECLARA para os

devidos fins, que o solicitado se encontra REVESTIDO das formalidades legais, nos termos da legislação vigente; não havendo outro aditivo solicitado nos termos do exposto, porventura não apresentado a este controle interno.

Destaca que sua execução/concessão é ato discricionário do Executivo Municipal; estando apto a gerar despesas para a municipalidade, se de fato houver materialidade orçamentaria para tal empreitada, visando não extrapolar os limites previstos em Lei.

Em tempo, esta declaração não endossa qualquer vício formal ou material oculto, porventura não detectado por este Controle Interno Municipal.

Recomenda a obrigatoriedade da divulgação nos Portais/Murais exigidos pela Lei de Transparência (TCM/PA) e legislação correlata vigente. A fim de evitar sanções e multas ao Gestor Municipal.

Declara, por fim, que as informações aqui prestadas pelos solicitantes estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, e ao TCM/PA, para as providências de alçada.

Redenção, 30 de setembro de 2022.

É o Parecer. s.m.j

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.

SERGIO SILVA TAVARES:27056813100
Assinado de forma digital por SERGIO SILVA TAVARES:27056813100
Dados: 2022.09.30 13:15:10 -03'00'